



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1216/2011

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 05 de dezembro ao município de Caracarái-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
RAIRON SOUZA DO NASCIMENTO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que realizarão a avaliação de Progressão Funcional dos docentes do Campus Novo Paraíso.
KEYLA GUIMARÃES DOS ANJOS	Realizar a avaliação de Progressão Funcional dos docentes do Campus Novo Paraíso.
WILLIAMS LOPES PEREIRA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III -- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore